



21

Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ: 44.374.247/0001-43

Endereço: Estrada Água do Matão s/n Assis SP

Telefone(18) 33251683 – celular: (18) 998065285

E-mail: asocial@asilosaovicentepauloassis.com.br

Site: www.asilosaovicentepauloassis.com.br

Dados bancários: Banco: **Brasil**

Agência: **223-2**

Conta corrente: **56.143-6**

Data da Fundação: 29/04/1947

Utilidade Pública Municipal: 1402/1967

Utilidade Pública Estadual: 1827/1978

II - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Durval Scamati

Data de Nascimento: 16/01/1955

CPF: 849.855.348-20

RG: 8082167-4

Órgão Expedidor: SSP

Endereço residencial: Av. Sebastião Mendes de Brito nº 1.174,

CEP: 19815-140 Assis - SP

Telefone(18) 99776-3453

E-mail: dromo@uol.com.br

Período do mandato: 01/02/2024 a 31/01/2026

III - TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Ana Carolina Leite Machado

Telefone: (11) 977337169

E-mail social: asocial@asilosaovicentepauloassis.com.br

E-mail profissional: assistentesocialcarolinamachad@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

IV - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- a) Proporcionar moradia às pessoas idosas desvalidas e necessitadas em regime asilar interno;
- b) Propiciar atividades ocupacionais adequadas para os acolhidos, preenchendo o tempo ocioso e fazendo com que as pessoas idosas se sintam úteis;



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

- c) Proporcionar instruções gerais e fundamentais, bem como atendimento nos aspectos de educação, moral, religiosa, vestuário, saúde, alimentação, jurídica e recreação as pessoas idosas abrigadas.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Com a aquisição dos novos bens permanente, 2 expositor de alimentos conseguiremos assegurar que os alimentos mantenham preservados até seu efetivo preparo e uso. Deste modo garantiremos a devida preservação dos alimentos

Justificativa

A preservação adequada dos alimentos é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional das pessoas idosas, na unidade de alimentação e nutrição. O uso de expositores de alimentos (conservadores) em bom estado é essencial para manter a qualidade nutricional, garantir a inocuidade dos alimentos e evitar contaminações, contribuindo diretamente para a saúde e bem-estar dos residentes. A substituição dos conservadores de alimentos visa aprimorar a qualidade e quantidade do armazenamento e a segurança alimentar, ao assegurar que os alimentos permaneçam em condições ideais até o momento de seu preparo e consumo.

Diagnóstico

Atualmente, a cozinha da unidade conta conservadores de alimentos que apresentam sinais de desgaste devido ao tempo de uso prolongado, comprometendo a eficiência do processo de armazenamento. O estado de conservação dos aparelhos limita a realização de higienização adequada, aumentando o risco de contaminação cruzada e comprometendo a integridade dos alimentos. Além disso, o funcionamento irregular dos atuais equipamentos exige manutenção frequente, gerando custos adicionais e interrupções no fluxo operacional da cozinha necessitando substituição. A substituição dos dois expositores de alimentos é imprescindível para garantir que os alimentos sejam mantidos em temperaturas seguras durante o armazenamento, evitando variações térmicas que podem comprometer sua qualidade e segurança. A linearidade da temperatura fria é um requisito fundamental para preservar os nutrientes dos alimentos e evitar o crescimento de micro-organismos patogênicos. A aquisição de novos expositores,



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

com sistemas mais eficientes de controle de temperatura e capacidade de armazenamento adequada, atenderá a essas exigências de forma mais eficaz.

Objetivos da Substituição

1. Assegurar a qualidade e segurança alimentar: Os expositores garantirão que os alimentos sejam armazenados em temperaturas ideais, prevenindo a deterioração e a proliferação de bactérias, fungos e outros micro-organismos.
2. Reduzir custos com manutenção: A substituição dos equipamentos atuais minimizará os custos com reparos frequentes e o tempo de inatividade devido a falhas nos conservadores antigos.
3. Melhorar a eficiência operacional: Os novos aparelhos terão maior capacidade de armazenamento e melhor organização interna, facilitando a distribuição e o manuseio dos alimentos.
4. Atender aos requisitos sanitários e de segurança alimentar: Os novos expositores terão tecnologias mais avançadas que garantirão maior controle de temperatura, alinhados às normas de segurança alimentar vigentes.

Especificações

A aquisição dos novos expositores garantirão:

- Armazenamento adequado e organizado para diferentes tipos de alimentos, como carnes, vegetais, laticínios e preparações prontas.
- Controle eficiente de temperatura, essencial para o armazenamento de alimentos perecíveis e para manter a linearidade da temperatura fria.
- Capacidade aprimorada, permitindo maior flexibilidade no armazenamento de alimentos em grandes quantidades, sem comprometer a ventilação interna.
- Facilidade de limpeza e manutenção, com superfícies que atendem aos requisitos de higienização rigorosa, prevenindo contaminações e facilitando o controle sanitário

A substituição dos conservadores de alimentos na unidade de alimentação e nutrição é uma medida necessária para garantir a segurança alimentar das pessoas idosas atendidas. A aquisição de novos equipamentos permitirá a melhoria na preservação dos alimentos, com impacto direto na qualidade nutricional e na redução de riscos à saúde.



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

Além disso, a modernização dos aparelhos resultará em maior eficiência operacional e redução de custos com manutenção, otimizando o funcionamento da cozinha e garantindo um ambiente mais seguro e saudável para o preparo das refeições.

a) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência de a partir de sua assinatura até 30/05/2025

VI- DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES

METAS		
ETAPA	FASE	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
1	1	Garantir a qualidade da limpeza e eliminar risco de contaminação nos alimentos
		Assegurar as propriedades nutricionais dos alimentos congelados

VII – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Os recursos financeiros serão repassados em parcela única no valor de R\$ 20.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (MUNICÍPIO DE ASSIS 2024)	
Conforme liberação pelo Município	R\$ 20.000,00

VIII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A Organização da sociedade civil - OSC irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

Ação	Fase
1	Levantamento de orçamentos
2	Recebimento do recurso
3	Aquisição dos equipamentos
4	Instalação dos equipamentos
5	Avaliação do cumprimento das metas
6	Prestação de contas

IX - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Aquisição de bens permanentes

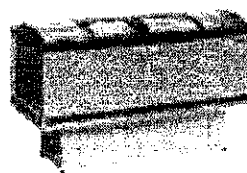
Quantidade	Itens de despesa	Especificações Técnicas	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Expositor	• Expositor Horizontal Ilha • Congelados -16 a -20C • Resfriados 0 a +7C	*R\$ 11.500	R\$ 11.500
01	Expositor		*R\$ 08.500	R\$ 08.500
Total Geral do Recurso			R\$ 20.000,00	

(*) Previsão

Foto ilustrativa dos bens permanentes.



EXPOSITOR ILHA 2,90M



EXPOSITOR ILHA 1,90M



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

X - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS, COM INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

O cumprimento das metas será verificado por meio da avaliação da qualidade de vida das pessoas idosas e na melhoria dos atendimentos realizados que serão aprimorados com as aquisições dos equipamentos (expositores) por meio deste plano de trabalho.

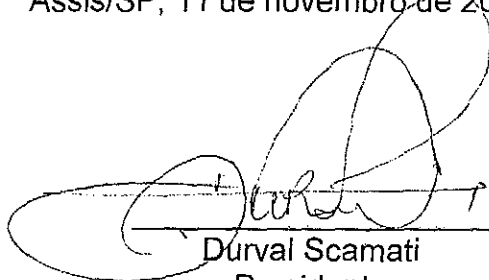
Indicadores de avaliação qualitativo:

- Avaliação diária na qualidade dos alimentos congelados preparados as pessoas idosas
- Avaliação diária na qualidade de trabalho dos funcionários diretamente ligados a limpeza dos expositores
- Reuniões de equipe de trabalho para discutir intercorrências, sanar dúvidas quanto aos procedimentos operacionais e avaliar o impacto que os equipamentos geraram na qualidade de vida das pessoas idosas sob a visão da equipe de trabalho.

XI - PRESTAÇÃO DE CONTAS

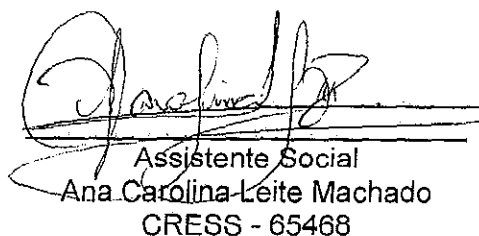
A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura Municipal de Assis, até 30 dias do encerramento da vigência do Termo de Fomento.

Assis/SP, 11 de novembro de 2024.



Dúval Scamati
Presidente

CPF: 849.855.348-20



Assistente Social
Ana Carolina Leite Machado
GRESS - 65468

ESTRADA ÁGUA DO MATÃO - CAIXA POSTAL 125 - FONE: (18) 3325-1683 - CEL. (18) 99806-5285 - CEP: 19.816-070 - ASSIS-SP

E-mail: asocial@asilosaovicentepauloassis.com.br / adm@asilosaovicentepauloassis.com.br